

EDITAL Nº. 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00090/2026
TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR PREÇO POR LOTE

O presidente da **Comissão de Leilão** Município de **ALAGOA GRANDE-PB**, constituída pela Portaria, faz saber a todos os interessados, de que trata a presente licitação na **MODALIDADE DE LEILÃO**, na forma presencial e on-line, através do site **www.vipleiloes.com.br**, às **10:30 (onze horas) do dia 19 de junho de 2026**. A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal nº 14.133, Art. 76 - II, de 01.04.2021, devendo os interessados obter informações junto a Comissão de Leilão, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Conego Firmino Cavalcante, s/n, centro, Alagoa Grande-PB, CEP: 58388-000, com o **Sr. Rivaldo Lima da Silva Filho, Comissão de leilão (83) 99933-1306**, ou com o Leiloeiro Oficial o **Sr. Roberto Jacinto Pinho Júnior (81) 99961-5822**, ou pelo e- mail: **robertopinholeiloeiro@gmail.com**

1. OBJETO DO LEILÃO E FORMA DE CADASTRAMENTO

1.1. A alienação para a venda de bens móveis, em virtude de haver se tornados antieconômicos e inservíveis para o Município, se tornado oneroso aos cofres público, com as suas permanências.

1.2. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado da Paraíba o Sr. Roberto Jacinto Pinho Júnior, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº 006/2009.

1.3. Poderá os interessados oferecer lances através do site **www.vipleiloes.com.br** devendo com antecedência proceder ao cadastramento junto ao mesmo estando ciente das normas por ele impostas.

1.4. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar pré lances à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema os quais serão convertidos em lances na abertura da sessão no dia 29 de maio de 2026.

1.5. Os bens serão leiloados e finalizados item a item, podendo ser reiniciado o procedimento para o lote que não obtiver lances em primeira chamada ou permanecerem em aberto. A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

2. LANCE MÍNIMO

2.1. Os lances mínimos indicados acima foram previamente avaliados por uma **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVES**, nomeada através de portaria nº 111/2026, com fotografias ilustrativas, comprovando o estado de conservação em que se encontram os referidos veículos, tratores, sucatas e materiais diversos, conforme consta nos autos do Processo Licitatório e discriminado no **ANEXO I**.

3. DO ESTADO FÍSICO E PROCEDÊNCIA DOS VEÍCULOS E MATERIAIS ALIENADOS

3.1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE-PB** nem ao **LEILOEIRO OFICIAL** a responsabilidade por defeitos ou vícios de qualquer natureza, ou qualquer obrigação em realizar consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado.

3.2. Nem a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE-PB** nem o **LEILOEIRO OFICIAL** se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos assim de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi e numeração de motor dos veículos.

3.3. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE-PB** responde única e exclusivamente pela procedência e documentação de todos os veículos alienados neste leilão, eximindo o **LEILOEIRO OFICIAL** e o **PORTAL da VIP LEILÕES (www.vipleiloes.com.br)**, presente ou futuramente, de qualquer responsabilidade decorrente da regularidade de origem e da documentação dos veículos.

4. DO HORÁRIO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA VISITAÇÃO

4.1. Os bens, objetos deste Leilão, poderão ser **visitados** pelos interessados no local, horário e data abaixo especificados:

4.1.1 Local: Garagem Municipal com endereço **Avenida Salvador Leal, S/N, ALAGOA GRANDE-PB**, em frente ao matadouro público municipal.

4.1.2 Dias: **01/06/2026 à 19/06/2026**. Somente em dias úteis.

4.1.3 Horário: **8:00 às 13:00 horas**. Iniciando o leilão encerra-se a visitação

4.2. Os bens acima descritos e objetos deste leilão serão vendidos no estado e condições em que se encontram pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas.

4.3. O ARREMATENTE não poderá alegar sob qualquer pretexto, desconhecimento das condições deste Edital, o qual foi disponibilizado no site: www.vipleiloes.com.br, distribuído gratuitamente na entrada do leilão e lido no início do pregão.

4.4. O estado e as condições dos bens objeto do presente edital se pressupõe conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, **independente da realização da visita, não sendo aceitas reclamações posteriores.**

4.5. As fotos dos bens disponibilizadas no site www.vipleiloes.com.br são meramente ilustrativas, devendo o arrematante visitar e vistoriar os bens.

4.6. Os arrematantes poderão, nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, e levantar condições de documentos, etc; inerentes aos bens destinados ao leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações necessárias quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, número do motor e chassi.

4.7. Caso exista a necessidade de remarcação do número do chassi ou número do motor devido à corrosão decorrente do tempo de uso, será de inteira responsabilidade do arrematante, a remarcação do mesmo, assim com eventuais custas necessárias para tal procedimento, ISENTANDO a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE-PB e o LEILOEIRO OFICIAL quaisquer responsabilidades sobre as mesmas.

4.9. Veículos que eventualmente não possuam o número de motor registrado e/ou danificados ou estiverem com os motores trocados na BIN (Base Índice Nacional) serão de inteira responsabilidade dos arrematantes, no que tange a sua de regularização.

4.9. As multas e impostos que incidirem sobre os bens que estão sendo levados a leilão serão por conta do arrematante respectivo, devendo os valores serem levantados com antecedência ao leilão pelos interessados. Os valores informados neste edital foram levantados até a data da expedição do mesmo.

4.10. Caso algum veículo não possua chave, será por conta do arrematante os custos para confecção da respectiva chave.

4.11. Declaram os arrematantes desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE-PB e ao LEILOEIRO OFICIAL de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos veículos apreçados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou consertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro.

5. DA ARREMATACÃO E PAGAMENTO

5.1. Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo” pelo Leiloeiro Oficial, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados;

5.2. Os BENS (lotes) arrematados deverão ser pagos da seguinte forma:

5.2.1. Parcial - 20% (vinte por cento) do lance como sinal no ato da arrematação e mais 80% (oitenta por cento) restantes até o terceiro dia útil após a realização do leilão depositado em conta corrente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE-PB, Banco do Brasil, agência: 293-3, conta corrente: 2115-6 CNPJ: 08.753.204/0001-05.

5.2.2. Total - 100% (cem por cento) do lance a vista depositado em conta corrente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE-PB, na mesma conta mencionada no item anterior.

5.3. O arrematante, além do valor referente à arrematação do bem, deverá pagar o valor referente à comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance mais taxas administrativas de igual percentual no ato do arremate, tal pagamento deverá ser efetuado diretamente para o Leiloeiro Oficial **Roberto Jacinto Pinho Júnior**, no ato da arrematação, através de dinheiro ou depósito em conta a ser informada aos licitantes pelo e-mail pessoal do **LEILOEIRO OFICIAL**.

5.4. É imprescindível que o arrematante identifique no comprovante de depósito, o número do (s) lote (s) a que se refere o pagamento, enviando o comprovante para o e-mail do leiloeiro, até a data e horário previstos no item 5.2.1.

5.5. Quando o meio utilizado para a substituição da caução for eletrônico (ex: transferência de saldo, Ted, Doc), a liberação do lote somente se dará após o efetivo lançamento do crédito na conta indicada pelo leiloeiro, observados os prazos impostos pelas instituições bancárias para cada modalidade.

5.6. É imprescindível que o arrematante identifique no comprovante de depósito, o número do(s) lote(s) a que se refere o pagamento, enviando o comprovante via e-mail para: robertopinholeiloeiro@gmail.com, até a data e horário previstos no item 4.3.

5.7. É vedada a emissão de Nota de arrematação em nome de terceiros. O pagamento com cheques de terceiros, só serão aceitos mediante a apresentação de autorização por escrito do outorgante, devidamente assinada por este, e pelo outorgado, mediante apresentação de autorização do outorgante.

6. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

6.1. Ocorrendo o não pagamento no prazo devido pelo arrematante, desistência ou arrependimento do lance ou proposta ou caso não efetue o pagamento, desfar-se-á a venda e o arrematante, deverá pagar 20% (vinte por cento), sobre o valor do arremate, bem como, a taxa devida o **LEILOEIRO OFICIAL**, qual seja, 10% (dez por cento), descrita no Item 5.3, que será cobrada por via executiva, como dívida líquida e certa, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos termos do art. 580, do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente, até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes, do Processo Criminal (art. 171, inciso VI, do Código Penal). Ficando eleito o Foro da comarca de **ALAGOA GRANDE-PB**.

6.2. A aplicação da penalidade pecuniária (multa) não excluirá a indenização pelas perdas e danos. Ficando também proibido o arrematante de participar de outros leilões ou praças (Art.695, do CPC).

6.3. Poderá o **LEILOEIRO OFICIAL** emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto Federal nº 21.981/32.

6.4. O **LEILOEIRO OFICIAL** poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

6.5. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal www.vipleiloes.com.br, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

6.6. A falta de utilização pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE-PB**, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhe concede a lei e este Edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade.

7. RETIRADA DOS LOTES

7.1. Após a liberação dos bens, os mesmos deverão ser retirados contra a apresentação da Nota de arrematação, a partir do **quinto dia útil subsequente ao Leilão**, no horário das 7:00 às 13:30 horas. Em hipótese alguma os bens serão retirados sem a apresentação da via da Nota de arrematação.

7.2. É vedado ao arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma alienar os bens arrematados, antes da retirada dos mesmos junto ao Município.

7.3. A retirada do bem arrematado por terceiros, só será permitida mediante a apresentação de **AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA** por escrito do arrematante, devidamente assinada.

7.4. É de responsabilidade do **ARREMATANTE**, antes de funcionar o veículo, verificar a necessidade de óleo e combustível. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE-PB** e o **LEILOEIRO OFICIAL** não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão.

7.5. Os bens arrematados deverão ser retirados até o décimo quinto dia útil a contar do dia do leilão, sob pena de cobrança multa de R\$ 10,00 por dia de permanência no pátio da garagem municipal, contados da data do leilão.

7.6. Ficará por conta e responsabilidade do **ARREMATANTE** a retirada e o traslado do (s) veículo (s), que assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes da sua retirada.

7.7. É de responsabilidade do **LEILOEIRO OFICIAL** somente a expedição da nota de arrematação que será entregue ao arrematante e a mesma possui fé – pública, e é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante.

7.8. A Nota de arrematação em leilão fornecida pelo **LEILOEIRO OFICIAL** ao **ARREMATANTE** não são documentos hábeis para a circulação do veículo arrematado em vias públicas e rodovias, sendo de responsabilidade do arrematante a circulação ou venda do referido veículo sem a regularização da documentação.

7.9. A emissão de notas fiscais avulsas (ICMS), será de responsabilidade do **ARREMATANTE**, isentando **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE-PB** e o **LEILOEIRO OFICIAL**, de qualquer responsabilidade sobre a mesma.

7.10. Para os casos de alienação de veículos, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE-PB**, entregará o veículo ao licitante vencedor juntamente com a documentação para transferência de propriedade:

7.10.1. Fornecerá ao arrematante o Número do CRV de cada Lote para a transferência de propriedade, e/ou **OFÍCIO comunicando o extravio do CRV** (para os veículos que não possuem recibo) para retirar a 2ª via do mesmo, **junto ao DETRAN**, com reconhecimento das assinaturas do representante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE-PB**, isentando o **LEILOEIRO OFICIAL** de quaisquer responsabilidades sobre as mesmas.

7.10.2. Nota de arremate emitida pelo leiloeiro, edital de leilão, publicação no Diário Oficial, kit do prefeito: ata de posse, diploma, RG e CPF (autenticados)

7.11. O arrematante fica ciente da responsabilidade pela regularização do bem arrematado, assumindo as despesas oriundas da transferência de propriedade do veículo junto ao **DETRAN**,

tais como despesas de cartório, multas, seguro obrigatório, segunda via de documentos, impostos e taxas de qualquer natureza, pré-existentes ou decorrentes de regularização da documentação dos veículos levados a leilão, inclusive os pagamentos de IPVA proporcional, do mesmo, devendo os valores serem levantados com antecedência pelos interessados

7.12. A transferência de propriedade dos veículos será feita exclusivamente para a pessoa do arrematante, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 123, I e §1º, da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

8. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL

8.1. A homologação do resultado do leilão é efetuada pela autoridade competente, de acordo com a Ata de Leilão apresentada pelo Leiloeiro Oficial.

9. DA ATA DO LEILÃO

9.1. Será elaborada Ata do Leilão contendo, para cada lote de bem arrematado, o valor do lance vencedor, valor pago após o ato da arrematação e dados do arrematante, bem como os demais acontecimentos relevantes. Da ata constarão, também, os lotes que não receberam lances, se for o caso.

9.2. A Ata será obrigatoriamente assinada, pelo Leiloeiro Oficial.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As fotos dos bens disponibilizados no site do leiloeiro, que serão exibidas por ocasião do leilão, são recursos meramente ilustrativos, com o objetivo de ajudarem na participação dos licitantes. Assim sendo, a manifestação de interesse na arrematação de qualquer lote só deve se dar após visita física para aferição das condições reais dos bens e veículos.

10.2. No ato da arrematação o comprador aceitará todas as condições para aquisição, constantes do presente Regulamento, isentando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE-PB** e o **LEILOEIRO OFICIAL** de responsabilidade por possíveis erros de impressão nos anúncios e catálogos do leilão ou por qualquer outro motivo a seu exclusivo critério.

10.3. A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos, tendo em vista que o presente edital foi precedido de ampla divulgação e estar à disposição dos interessados para conhecimento quando da visita e lido ao início do leilão.

10.4. Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE-PB e LEILOEIRO OFICIAL** como justificativa capaz de eximir o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.

10.5. De acordo com o Artigo 93 da Lei 8.666/93, impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório, prevê pena de detenção de seis até vinte e quatro meses. Da mesma forma, o artigo 95 prevê que afastar ou procurar afastar licitante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo, prevê pena de detenção de vinte e quatro a quarenta e oito meses, e multa, além da pena correspondente à violência.

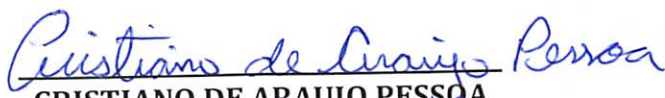
10.6. A constatação, no curso da presente licitação, de condutas ou procedimentos que impliquem em atos contrários ao alcance dos fins nela objetivados, ensejará a formulação de imediata representação ao MINISTÉRIO PÚBLICO, para que sejam adotadas as providências tendentes à apuração dos fatos e instauração do competente procedimento criminal, sem prejuízo da abertura de processo administrativo especial, para os fins estabelecidos no art. 88, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.7. Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.

10.8. Faz parte integrante deste edital:

ANEXO I – RELAÇÃO DOS VEÍCULOS E BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS.

ALAGOA GRANDE-PB, 26 de maio de 2026.


CRISTIANO DE ARAUJO PESSOA
Presidente da Comissão de Leilão

ANEXO I
RELAÇÃO DO MATERIAL PARA LEILÃO
RELAÇÃO DO MATERIAL PARA LEILÃO

Lote	Descrição	Situação	Débitos	Lance inicial
01	Placa: NQC2392 Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E.S.ORE Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/ÔNIBUS Ano de Fabricação/Ano Modelo: 2012/2013 Combustível: DIESEL Categoria: OFICIAL Cor Predominante: AMARELA Chassi: 9532E82W1DR316319 Renavam: 549754814	Veículo vendido no estado em que se encontra, faltando partes/peças e com motor batido, sem caixa de marchas. (Recuperável)	R\$ 868,92 Débitos aproximados no Detran/PB, ocorrerão por conta do arrematante	8.000,00
02	Placa: OEX9677 Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E.S.ORE Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/ÔNIBUS Ano de Fabricação/Ano Modelo: 2011/2011 Combustível: DIESEL Categoria: OFICIAL Cor Predominante: AMARELA Chassi: 9532882W2BR157119 Renavam: 0339796669	Veículo vendido no estado em que se encontra, faltando partes/peças e com motor batido. (Recuperável)	R\$ 868,92 Débitos aproximados no Detran/PB, ocorrerão por conta do arrematante	6.000,00
03	Placa: MMU8381 Marca/Modelo: M. BENZ/OF 1318 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/ÔNIBUS Ano de Fabricação/Ano Modelo: 1991/1991 Combustível: DIESEL Categoria: OFICIAL Cor Predominante: BRANCA Chassi: 9BM384088MB899999 Renavam: 00180350064	Veículo vendido no estado em que se encontra, faltando partes/peças. Sem motor e caixa de marchas. (Recuperável)	R\$ 3.873,57 Débitos aproximados no Detran/PB, ocorrerão por conta do arrematante	1.000,00
04	Placa: MNF3339 Marca/Modelo: MARCOPOLO/VOLARE LOTAÇÃO Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/ÔNIBUS Ano de Fabricação/Ano Modelo: 2002/2002 Combustível: DIESEL Categoria: OFICIAL Cor Predominante: BRANCA Chassi: 93PB02A2M2C008151 Renavam: 00791022862	Veículo vendido no estado em que se encontra, faltando partes/peças e com motor batido. (Recuperável)	R\$ 2.454,44 Débitos aproximados no Detran/PB, ocorrerão por conta do arrematante	6.000,00
05	Placa: OEZ4887 Marca/Modelo: IVECO/CITYCLASS 70C16 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/ÔNIBUS Ano de Fabricação/Ano Modelo: 2011/2011	Veículo vendido no estado em que se encontra, faltando	R\$ 868,92 Débitos aproximados no	4.000,00

	Combustível: DIESEL Categoria: OFICIAL Cor Predominante: AMARELA Chassi: 93ZL68B01B8427274 Renavam: 00343548860	partes/peças e com motor batido. (Recuperável)	Detran/PB, ocorrerão por conta do arrematante	
06	Placa: OGF2810 Marca/Modelo: MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/ÔNIBUS Ano de Fabricação/Ano Modelo: 2012/2013 Combustível: DIESEL Categoria: OFICIAL Cor Predominante: AMARELA Chassi: 93PB58M1MDC044878 Renavam: 00525909753	Veículo vendido no estado em que se encontra, faltando partes/peças e com motor batido. (Recuperável)	R\$ 1.111,14 Débitos aproximados no Detran/PB, ocorrerão por conta do arrematante	12.000,00
07	Placa: NPX7201 Marca/Modelo: MARCOPOLO/VOLARE V8L EO Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/ÔNIBUS Ano de Fabricação/Ano Modelo: 2013/2013 Combustível: DIESEL Categoria: OFICIAL Cor Predominante: AMARELA Chassi: 93PB54M10DC045624 Renavam: 00533007283	Veículo vendido no estado em que se encontra, faltando partes/peças e com motor batido. (Recuperável)	R\$ 1.086,15 Débitos aproximados no Detran/PB, ocorrerão por conta do arrematante	8.000,00
08	Placa: MNE7791 Marca/Modelo: FIAT/DUCATO CARGO Espécie/Tipo: ESPECIAL/CARGA Ano de Fabricação/Ano Modelo: 2005/2006 Combustível: DIESEL Categoria: OFICIAL Cor Predominante: BRANCA Chassi: 93W244F1362004040 Renavam: 00876009267	Veículo vendido no estado em que se encontra, faltando partes/peças. Sem motor e caixa de marchas. (Recuperável)	R\$ 2.486,91 Débitos aproximados no Detran/PB, ocorrerão por conta do arrematante	1.000,00
09	Placa: NPW3979 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL Ano de Fabricação/Ano Modelo: 2009/2010 Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Categoria: OFICIAL Cor Predominante: BRANCA Chassi: 9BD15844AA6360711 Renavam: 00169437370	Veículo vendido no estado em que se encontra, faltando partes/peças. Sem motor. (Recuperável)	R\$ 2.640,47 Débitos aproximados no Detran/PB, ocorrerão por conta do arrematante	2.000,00
10	Placa: OFD4708 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER AMB RONTAN Espécie/Tipo: ESPECIAL/AMBULÂNCIA Ano de Fabricação/Ano Modelo: 2010/2010 Combustível: DIESEL Categoria: OFICIAL Cor Predominante: BRANCA Chassi: 93YADCUH6AJ448353 Renavam: 00429803974	Veículo vendido no estado em que se encontra, faltando partes/peças e com motor batido. (Recuperável)	R\$ 7.615,24 Débitos aproximados no Detran/PB, ocorrerão por conta do arrematante	2.000,00
11	Placa: OFD6508 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER AMB RONTAN	Veículo vendido no estado em que se	R\$ 4.735,50	1.000,00

	Espécie/Tipo: ESPECIAL/AMBULÂNCIA Ano de Fabricação/Ano Modelo: 2010/2010 Combustível: DIESEL Categoria: OFICIAL Cor Predominante: BRANCA Chassi: 93YADCUH6AJ452866 Renavam: 00450047636	encontra, faltando partes/peças. Sem motor. (Recuperável)	Débitos aproximados no Detran/PB, ocorrerão por conta do arrematante	
12	Placa: MNE7781 Marca/Modelo: FIAT/DUCATO CARGO Espécie/Tipo: SPECIAL/AMBULÂNCIA Ano de Fabricação/Ano Modelo: 2005/2006 Combustível: DIESEL Categoria: OFICIAL Cor Predominante: BRANCA Chassi: 93W244F1362004045 Renavam: 00876007116	Veículo vendido no estado em que se encontra, faltando partes/peças e com motor batido e aberto. (Recuperável)	R\$ 2.814,10 Débitos aproximados no Detran/PB, ocorrerão por conta do arrematante	1.000,00
13	Placa: MNB5804 Marca/Modelo: MARCOPOLO/VOLARE A6 ON Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/ÔNIBUS Ano de Fabricação/Ano Modelo: 2004/2004 Combustível: DIESEL Categoria: OFICIAL Cor Predominante: AZUL Chassi: 93PB23C2M4C012589 Renavam: 00831169648	Veículo vendido no estado em que se encontra, faltando partes/peças e com motor batido, sem caixa de marchas. (Recuperável)	R\$ 2.738,94 Débitos aproximados no Detran/PB, ocorrerão por conta do arrematante	5.000,00
14	Placa: OET8569 Marca/Modelo: VW/KOMBI Espécie/Tipo: MISTO/CAMINHONETE Ano de Fabricação/Ano Modelo: 2011/2012 Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Categoria: OFICIAL Cor Predominante: BRANCA Chassi: 9BWMF07X0CP009527 Renavam: 00347408974	Veículo vendido no estado em que se encontra, faltando partes/peças e com motor batido e aberto, sem caixa de marchas. (Recuperável)	R\$ 2.317,99 Débitos aproximados no Detran/PB, ocorrerão por conta do arrematante	200,00
15	Placa: OET8549 Marca/Modelo: VW/KOMBI Espécie/Tipo: MISTO/CAMINHONETE Ano de Fabricação/Ano Modelo: 2011/2012 Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Categoria: OFICIAL Cor Predominante: BRANCA Chassi: 9BWMF07X0CP010452 Renavam: 00347404553	Veículo vendido no estado em que se encontra, faltando partes/peças. Sem motor e caixa de marchas. (Recuperável)	R\$ 2.317,99 Débitos aproximados no Detran/PB, ocorrerão por conta do arrematante	200,00
16	Placa: OGB1204 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO MODIFICAR AB1 Espécie/Tipo: ESPECIAL/CAMINHONETE Ano de Fabricação/Ano Modelo: 2013/2013 Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Categoria: OFICIAL Cor Predominante: BRANCA Chassi: 9BD255049D8964219 Renavam: 00534206190	Veículo vendido no estado em que se encontra, faltando partes/peças e com motor batido. (Recuperável) Restrição: ADM/PRF/PB	R\$ 3.012,40 Débitos aproximados no Detran/PB e retirada da restrição na PRF, ocorrerão por conta do arrematante.	200,00

17	Placa: OGB1334 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO MODIFICAR AB1 Espécie/Tipo: ESPECIAL/CAMINHONETE Ano de Fabricação/Ano Modelo: 2012/2013 Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Categoria: OFICIAL Cor Predominante: BRANCA Chassi: 9BD255049D8958045 Renavam: 00534208240	Veículo vendido no estado em que se encontra, faltando partes/peças. Sem motor e caixa de marchas. (Recuperável)	R\$ 8.017,18 Débitos aproximados no Detran/PB, ocorrerão por conta do arrematante	100,00
18	Placa: QSF4759 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO MODIFICAR AB1 Espécie/Tipo: ESPECIAL/CAMINHONETE Ano de Fabricação/Ano Modelo: 2018/2019 Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Categoria: OFICIAL Cor Predominante: BRANCA Chassi: 9BD2651JHK9121809 Renavam: 01185277029	Veículo vendido no estado em que se encontra, faltando partes/peças. (Recuperável)	R\$ 1.769,91 Débitos aproximados no Detran/PB, ocorrerão por conta do arrematante	8.000,00
19	DIVERSOS MATERIAS SUCATEADOS	Material vendido no estado em que se encontra, faltando partes. (Sucata)	—	200,00
20	Placa: OFH6429 Marca/Modelo: VW/KOMBI Espécie/Tipo: MISTO/CAMINHONETE Ano de Fabricação/Ano Modelo: 2011/2012 Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Categoria: OFICIAL Cor Predominante: BRANCA Chassi: 9BWMF07X7CP011274 Renavam: 00417094248	Veículo vendido no estado em que se encontra, faltando partes/peças. Sem motor e caixa de marchas. (Recuperável)	R\$ 2.661,59 Débitos aproximados no Detran/PB, ocorrerão por conta do arrematante	100,00
21	Placa: NQC0969 Marca/Modelo: VW/KOMBI Espécie/Tipo: MISTO/CAMINHONETE Ano de Fabricação/Ano Modelo: 2010/2011 Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Categoria: OFICIAL Cor Predominante: BRANCA Chassi: 9BWMF07XXBP010232 Renavam: 00250836920	Veículo vendido no estado em que se encontra, faltando partes/peças e com motor batido e aberto. (Recuperável)	R\$ 3.954,72 Débitos aproximados no Detran/PB, ocorrerão por conta do arrematante	100,00
22	TRATOR DE PNEUS FABRICANTE: MASSEY FERGUNSON MODELO: MF275 COR PREDOMINANTE: VERMELHA	Trator vendido no estado em que se encontra, faltando partes/peças, com motor batido. (Sucata)	—	500,00
23	TRATOR AGRÍCOLA FABRICANTE: FORD COR PREDOMINANTE: AZUL	Trator vendido no estado em que se encontra, faltando partes/peças.	—	500,00

		(Sucata)		
24	DEBULADOR DE GRÃOS FABRICANTE: DML MODELO: 500 SÉRIE: 050740	Equipamento vendido no estado em que se encontra, faltando partes/peças. (Sucata)	—	200,00
25	01 CARROÇA COM TANQUE PIPA 01 TANQUE PIPA	Equipamento vendido no estado em que se encontra, faltando partes/peças. (Sucata)	—	400,00
26	CHASSI DE GRADE ARADORA	Equipamento vendido no estado em que se encontra, faltando partes/peças. (Sucata)	—	100,00
27	MOTONIVELADORA FABRICANTE: CATERPILAR MODELO: 120B SÉRIE: 64U07814 COR PREDOMINANTE: AMARELA	Trator vendido no estado em que se encontra, faltando partes/peças e sem motor (Sucata)	—	2.000,00
28	TRATOR DE ESTEIRAS FABRICANTE: CATERPILAR MODELO: D40 COR PREDOMINANTE: AMARELA	Trator vendido no estado em que se encontra, faltando partes/peças e com motor batido. (Sucata)	—	6.000,00
29	RETROESCAVADEIRA FABRICANTE: RADON MODELO: RD406 ADVANCED TRAÇÃO: 4x4 COR PREDOMINANTE: AMARELA COMBUSTÍVEL: DIESEL SÉRIE: *CA01131105*	Trator vendido no estado em que se encontra, faltando partes/peças, com motor batido. (Recuperável)	—	25.000,00
30	RETROESCAVADEIRA FABRICANTE: NEW HOLLAND MODELO: B95B TRAÇÃO: 4x4 COR PREDOMINANTE: AMARELA COMBUSTÍVEL: DIESEL SÉRIE: *HBZNB95BKCAH04565*	Trator vendido no estado em que se encontra, faltando partes/peças, com motor batido. (Recuperável)	—	25.000,00

31	Marca/Modelo: FIAT/FIORINO MODIFICAR AB1 Espécie/Tipo: ESPECIAL/CAMINHONETE Ano de Fabricação/Ano Modelo: 2012 Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Categoria: OFICIAL Cor Predominante: BRANCA	Veículo vendido no estado em que se encontra, faltando partes/peças. SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	—	200,00
32	Marca/Modelo: FIAT/FIORINO MODIFICAR AB1 Espécie/Tipo: ESPECIAL/CAMINHONETE Ano de Fabricação/Ano Modelo: 2012 Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Categoria: OFICIAL Cor Predominante: BRANCA	Veículo vendido no estado em que se encontra, faltando partes/peças. SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	—	200,00
33	Marca/Modelo: CHEVROLET Espécie/Tipo: CARGA/CAMINHÃO Ano de Fabricação/Ano Modelo: 1987 Combustível: DIESEL Categoria: OFICIAL Cor Predominante: BRANCA	Veículo vendido no estado em que se encontra, faltando partes/peças. SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	—	5.000,00

Valor total da avaliação inicial para leilão.....R\$ 131.200,00

Cristiano de Araujo Pessoa
 CRISTIANO DE ARAUJO PESSOA
 Presidente da Comissão de Leilão

Cristiano de Araujo Pessoa
 CRISTIANO DE ARAUJO PESSOA
 Presidente da Comissão de Leilão